

Interior

A MMa. Doutora Kamila Pereira Martins, Juíza de Direito da Comarca de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atenção ao disposto no artigo 361 c/c 370, ambos do Código de Processo Penal, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste edital INTIMA a vítima: ROSANA DOS SANTOS da decisão que concedeu medidas protetivas de acordo com art. 22 e art. 23, ambos da Lei n.º 11.340/06, por precaução, como forma de se proteger a integridade física e psicológica de DORACI RODRIGUES. As medidas terão a duração de 6 meses, a partir da data de decretação pelo magistrado, após o que restarão automaticamente revogadas, salvo no caso de a requerente expressamente solicitar sua renovação e esta for judicialmente autorizada, comparecendo espontaneamente ao cartório criminal desta comarca. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná. Kamila Pereira Martins Juíza Substituta